



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo nº 1.00.002.000024/2015-88, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de outubro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 954, de 4 de novembro de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 69, de 10 subsequente.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal